



LEI MUNICIPAL Nº 2.947/05 DE 13 DE ABRIL DE 2005.

Complementa a Lei Municipal nº 2892/04 de 28 de outubro de 2004.

BRUNO SILVA CONTURSI, Prefeito Municipal de Itaqui, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º O Anexo I da Lei Municipal nº 2892/04, de 28 de outubro de 2004, L.D.O. – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005, especificamente as disposições para o Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde – Função/Metas 04.03, passam a contar com a seguinte redação:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNÇÃO/META	OBJETIVO	RECURSO	CONTÁBIL
...
04.03 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	Adquirir um micro ônibus, para uso da Secretaria Municipal da Saúde.	Próprio	...
...

Art. 2º As demais disposições continuam vigindo de acordo com suas redações originais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE ABRIL DE 2005.

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito Municipal